ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Secretaria Mun. de Assistência Social

Fundo para Infância e Adolescência - FIA

Município de Agrolândia

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para realizar atividades educativas voltadas à promoção da saúde mental, valorização da vida e prevenção ao bullying, com abordagem de temas adequados à faixa etária do público atendido, contemplando aspectos como felicidade, gratidão, autoestima, relacionamento humano, respeito às diferenças e convivência saudável.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de desenvolver ações educativas de prevenção e promoção da saúde mental junto aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência.

2.2 As atividades abordarão temas relevantes para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, tais como saúde mental e valorização da vida, felicidade, gratidão, coragem, autoestima, relacionamento humano, respeito às diferenças e prevenção ao bullying e ao cyberbullying. A abordagem desses temas busca estimular a reflexão, fortalecer habilidades socioemocionais, prevenir situações de violência e incentivar a construção de relações mais respeitosas e saudáveis no ambiente escolar.

2.3 Considerando as diferentes fases do desenvolvimento infantil e juvenil, as apresentações deverão utilizar metodologia lúdica, musical, motivacional, informativa e reflexiva, com linguagem adequada a cada faixa etária, favorecendo o interesse, a participação e a compreensão dos conteúdos pelos estudantes.

2.4 A execução presencial em todas as unidades da rede municipal e estadual de ensino possibilitará o atendimento de forma abrangente e equitativa, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às ações educativas. A utilização de recursos como show musical, motivacional, informativa e reflexiva e interação com o público constitui estratégia pedagógica capaz de despertar a atenção, facilitar a assimilação dos conteúdos e tornar a aprendizagem mais significativa.

2.5 Dessa forma, a contratação visa promover ações preventivas e educativas que contribuam para a formação cidadã, o fortalecimento da autoestima, da empatia, do respeito mútuo e da cultura de

paz, colaborando para a construção de ambientes escolares mais seguros, acolhedores e inclusivos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está prevista nas metas/plano de ação do CMDCA de Agrolândia.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As apresentações deverão utilizar metodologia lúdica, musical, motivacional, informativa e reflexiva, por meio de contação de histórias, show de mágica educativa, ilusionismo, interação com o público e outras estratégias pedagógicas que estimulem a participação, a reflexão e o aprendizado.

Os conteúdos serão desenvolvidos com linguagem acessível e adequada às diferentes faixas etárias, favorecendo a compreensão dos temas abordados de forma dinâmica e envolvente.

As apresentações deverão contemplar os seguintes temas:

- **Setembro Amarelo:** saúde mental e valorização da vida.
- **Felicidade:** gratidão, coragem, autoestima, relacionamento humano, empatia e amor.
- **Bullying:** prevenção e conscientização sobre apelidos pejorativos, exclusão, humilhação, intimidação, agressões, zombarias e respeito às diferenças.

As atividades serão realizadas presencialmente em todas as unidades da rede municipal e estadual de ensino, observando a faixa etária dos estudantes e utilizando metodologias compatíveis com cada etapa da educação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no número de unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando a necessidade de atendimento de forma integral a todos os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Prevê-se a realização de apresentações presenciais em todas as unidades de ensino do Município, contemplando turmas e estudantes conforme a organização escolar e a faixa etária atendida em cada unidade.

A quantidade total de apresentações deverá ser suficiente para garantir a cobertura de todas as escolas da rede municipal, assegurando a participação de todos os estudantes no desenvolvimento das atividades educativas propostas.

As apresentações deverão ser distribuídas ao longo do período de execução do contrato, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser ajustadas de acordo com a demanda de cada unidade escolar e a disponibilidade de agenda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), totalizando 20 apresentações.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se a documentação anexa, que comprova o mesmo valor praticado com outras contratações semelhantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de apresentações educativas em formato lúdico e interativo, voltadas a crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino, bem como à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município.

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial, utilizando metodologia musical, motivacional, informativa e reflexiva, com recursos de contação de histórias, interação com o público e demais estratégias pedagógicas que favoreçam a participação, o aprendizado e a compreensão dos temas abordados.

A solução contempla a abordagem de temas essenciais à formação socioemocional dos participantes, incluindo saúde mental e valorização da vida (Setembro Amarelo), felicidade, gratidão, coragem, autoestima, relacionamento humano e amor, bem como a prevenção ao bullying, abrangendo situações como apelidos pejorativos, exclusão, humilhação, intimidação, agressões e zombarias.

A execução deverá ocorrer de forma planejada, conforme cronograma definido pelos órgãos responsáveis, garantindo o atendimento de todas as unidades escolares e da APAE, com adequação das atividades às diferentes faixas etárias e às necessidades dos públicos atendidos.

Dessa forma, a solução visa promover ações educativas de caráter preventivo e formativo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes, o fortalecimento de valores, a promoção da saúde mental e a construção de ambientes mais inclusivos, respeitosos e acolhedores.

Local: Nas unidades de ensino e/ou a definir pelo CMDCA junto a secretaria de Educação.

Data: 15 a 18 de setembro de 2026 (podendo sofrer alterações conforme a necessidade ou algum evento climático)

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o CMDCA e também que possui experiência e competência para trabalhar com crianças e adolescentes através de mágica, sendo um tema que precisa de coerência e dinâmica de linguagem por faixa etária.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou, por unanimidade, em reunião realizada por meio da plataforma Google Meet, no dia 30 de maio de 2026, às 10h, a realização de 20 (vinte) apresentações alusivas à campanha Setembro Amarelo, destinadas às crianças, adolescentes e comunidade escolar do Município de Agrolândia.

Na mesma oportunidade, por meio da Resolução CMDCA nº 032/2026, foi aprovada a contratação da empresa Motiva Treinamento LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.578.407/0001-42, para a execução das atividades, bem como os respectivos valores da contratação.

A escolha da empresa justifica-se pela comprovada experiência na realização de ações educativas voltadas ao público infantojuvenil, atendendo crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade até estudantes do ensino médio. Os palestrantes Débora Simonetti e Roselei Luiz Angst possuem metodologia dinâmica, interativa e adequada às diferentes faixas etárias, desenvolvendo conteúdos específicos sobre saúde mental, valorização da vida, prevenção ao bullying, fortalecimento da autoestima e promoção de habilidades socioemocionais, em consonância com os objetivos da campanha Setembro Amarelo e das políticas públicas de proteção integral à criança e ao adolescente.

A definição do cronograma, dos locais e dos horários das apresentações será realizada pelo CMDCA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as demais instituições participantes, observando o calendário escolar e as necessidades de cada unidade de ensino.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 27 de julho de 2026

VERELEIA LETZOW MOSER:04103838990

Assinado de forma digital por VERELEIA LETZOW MOSER:04103838990
Dados: 2026.07.28 14:39:38 -03'00'

Vereleia Letzow Moser

Secretária Mun de Assistência Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 05/08/2026 12:28:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten

Responsável pela Elaboração do ETP

Secretária Administrativa do Conselho Tutelar